



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 021/2025

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COMO ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITURA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

Artº. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Imbaú, para Exercício de 2025, de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme segue:

### **01 – PODER LEGISLATIVO**

#### **01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

#### **01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para

distribuição gratuita .....R\$ 15.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)**



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior será realizada a anulação no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) das seguintes dotações:

## 01 – PODER LEGISLATIVO

### 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

#### 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Imbaú, em 23 de Outubro de 2025.

DAYANE SOVINSKI  
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
[imbau@imbau.pr.leg.br](mailto:imbau@imbau.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Autoria: Mesa Diretora

**ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

**ROSIVALDO MACHADO**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

**SANDRA DIAS PRESTES**

Primeira Secretária

**JOSÉ ROCHA TEIXEIRA**  
Segundo Secretário

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473  
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



[www.imbau.pr.leg.br](http://www.imbau.pr.leg.br)  
imbau@imbau.pr.leg.br